



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

TERMO ADITIVO Nº 1 - CONTRATO Nº 47/2024

SEI n.º 2024.0.000018495-4

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, E A EMPRESA J.L.M. DE ALMEIDA - EPP.

Pelo presente Instrumento a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Doutor Pontes Neto, s/n, Engenheiro Luciano Cavalcante em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 47/2024, firmado com a empresa J.L.M. DE ALMEIDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.960.721/0001-69, estabelecida na Avenida Centenário, 1712, sala A, Bairro Aeroporto, Teresina/PI, CEP: 64.003-700, telefone (86) 2140-0874/ (86) 99981-3948/99981-3215/ 99981-1153, e-mail 4x4@4x4rentacar.com.br, representada pelo Senhor José Lael Marques de Almeida, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo nos artigos 124, I, 'b' e 125 da Lei n.º 14.133/2021, e na autorização superior constante no Processo SEI n.º 2024.0.000018495-4.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa suprimir das rotas, de distribuição e recolhimento, 280 (duzentas e oitenta) urnas do Lote 2 referentes à 4ª. Zona Eleitoral.

2.2 A supressão corresponde ao valor de **R\$ 22.089,20 (vinte e dois mil oitenta e nove reais e vinte centavos)**, equivalente a, aproximadamente, **2,84% (dois vírgula oitenta e quatro por cento)** do valor atualizado do contrato, conforme memória de cálculo anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, assina a CONTRATANTE, o presente termo aditivo.

Fortaleza, *data e assinatura registradas no sistema.*

Des. Raimundo Nonato Silva Santos

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
CONTRATANTE

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valor global atualizado do Contrato: R\$ 776.730,02

Valor Unitário da Urna: R\$ 78,89

Quantidade de urnas a serem suprimidas: 280

Valor da Supressão = R\$ 78,89 x 280 = R\$ 22.089,20

Percentual de supressão: R\$ 22.089,20 / R\$ 776.730,02 = **2,84%**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 13/09/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000772687&crc=704A6593, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000772687** e o código CRC **704A6593**.

2024.0.000018495-4

0000772687v7